



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO XIII – Nº 2510 • CAMPO GRANDE – MS • TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 • 25 PÁGINAS

### MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado Gerson Claro

1º Vice-Presidente: Deputado Renato Câmara  
2º Vice-Presidente: Deputado Zé Teixeira  
3º Vice-Presidente: Deputada Mara Caseiro

1º Secretário: Deputado Paulo Corrêa  
2º Secretário: Deputado Pedro Kemp  
3º Secretário: Deputado Lucas de Lima

#### DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)  
Coronel David (PL)  
Gerson Claro (PP)  
Gleice Jane (PT)  
Jamilson Name (PSDB)  
João Henrique (PL)  
João César Mattogrosso (PSDB)  
Junior Mochi (MDB)  
Lia Nogueira (PSDB)  
Lídio Lopes (Patriota)  
Londres Machado (PP)  
Lucas de Lima (PDT)  
Mara Caseiro (PSDB)  
Marcio Fernandes (MDB)  
Neno Razuk (PL)  
Paulo Corrêa (PSDB)  
Pedro Kemp (PT)  
Pedrossian Neto (PSD)  
Professor Rinaldo (Podemos)  
Rafael Tavares (PRTB)  
Renato Câmara (MDB)  
Roberto Hashioka (União)  
Zé Teixeira (PSDB)  
Zeca do PT (PT)

#### ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 6.037, de 23 de março de 2023 - anexo da LEI Nº 4.090, de 28 de setembro de 2011

Presidência  
1ª Secretária  
Secretaria Jurídica e Legislativa  
Secretaria de Finanças e Orçamento  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretaria de Administração e Estrutura  
Secretaria de Comunicação Institucional  
Controladoria  
Ouvidoria  
Diretoria da Escola Senador Ramez Tebet  
Diretoria de Cerimonial

#### BLOCOS PARLAMENTARES

##### BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI	MDB
2	MARCIO FERNANDES Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA	MDB
4	CORONEL DAVID	PL
5	NENO RAZUK Vice-líder	PL
6	GERSON CLARO	PP
7	LONDRES MACHADO	PP
8	ANTONIO VAZ	PR
9	PEDROSSIAN NETO	PSD
10	PROFESSOR RINALDO	PODEMOS

##### BLOCO 2

1	JAMILSON NAME Líder	PSDB
2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	PSDB
3	LIA NOGUEIRA Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO	PSDB
5	PAULO CORRÊA	PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA	PSDB
7	LUCAS DE LIMA	PDT
8	ROBERTO HASHIOKA	UNIÃO

##### PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	PEDRO KEMP	
2	ZECA DO PT Líder	
3	GLEICE JANE Vice-líder	

1	LIDIO LOPES	PATRIOTA
---	-------------	----------

1	JOÃO HENRIQUE	PL
---	---------------	----

1	RAFAEL TAVARES	PRTB
---	----------------	------

Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO  
Vice-líder Deputado PEDROSSIAN NETO

#### SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA .....	3
2ª PARTE - COMISSÕES .....	13
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	17

## COMISSÕES PERMANENTES – 2023

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 1ª Sessão Legislativa - (2023)

DEPUTADOS TITULARES		DEPUTADOS SUPLENTE	
<b>I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</b>			
Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2386 de 28 de fevereiro de 2023, pág. 15			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	LIDIO LOPES	PATRIOTA
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
<b>II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, pág. 32.			
PEDROSSIAN NETO - Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
CORONEL DAVID	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
JAMILSON NAME - Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	ZECA DO PT	PT
<b>III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA, Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 18.</b>			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES - Presidente	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
<b>IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>			
Ata nº 001/2023, de 21.06.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº de de de 2023, pág. .			
PROFESSOR RINALDO - Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
MARA CASEIRO	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
<b>V – COMISSÃO DE SAÚDE, Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 18.</b>			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
LIA NOGUEIRA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
LUCAS DE LIMA - Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	JOÃO HENRIQUE	PL
<b>VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2402 de 21 de março de 2023, pág. 18.			
RENATO CAMARA - Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
LIDIO LOPES - Presidente	PATRIOTA	RAFAEL TAVARES	PRTB
<b>VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO, Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, pág. 33.</b>			
CORONEL DAVID	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
LUCAS DE LIMA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
GLEICE JANE - Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT
<b>VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 19.			
RENATO CAMARA	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK - Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
<b>IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 17.</b>			
LONDRES MACHADO - Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1

MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Vice-Presidente	BL 2	LIDIO LOPES	PATRIOTA
<b>X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 16.</b>			
ANTONIO VAZ - Presidente	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JAMILSON NAME	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
<b>XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>			
Ata nº 01/2023, de 02.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 18.			
RENATO CAMARA - Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
LUCAS DE LIMA - Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	LIA NOGUEIRA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
<b>XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b>			
Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2388 de 2 de março de 2023, pág. 17.			
CORONEL DAVID - Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
LUCAS DE LIMA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
<b>XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, Ata nº 01/2023, de 27.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2439 de 17 de maio de 2023, pág. 18.</b>			
RENATO CAMARA	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	RAFAEL TAVARES	PRTB
ZECA DO PT - Presidente	PT	GLEICE JANE	PT
<b>XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR</b>			
Ata nº 01/2023, de 13.04.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2439 de 17 de maio de 2023, pág. 19.			
MARCIO FERNANDES	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
Vice-Presidente	BL 1	JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2
GLEICE JANE - Presidente	PT	JAMILSON NAME	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	RAFAEL TAVARES	PRTB
JOÃO HENRIQUE	PL	RAFAEL TAVARES	PRTB
<b>XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL</b>			
Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 20.			
LONDRES MACHADO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
LIA NOGUEIRA - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
MARA CASEIRO - Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	ANTONIO VAZ	BL 1
RAFAEL TAVARES	PRTB	JOÃO HENRIQUE	PL
<b>XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 17.</b>			
PROFESSOR RINALDO	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	CORONEL DAVID	BL 1
GLEICE JANE	PT	JOÃO HENRIQUE	PL
<b>XVII – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Ata nº ., de .2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº de de de 2023, pág. .</b>			
PROFESSOR RINALDO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
Vice-Presidente	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
JUNIOR MOCHI - Presidente	BL 1	LUCAS DE LIMA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
MARA CASEIRO	BL 2	ZECA DO PT	PT
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

**1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA****ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/09/2023 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9h.****DISCUSSÃO ÚNICA**

- 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2023  
Processo nº 339/2023

**MESA DIRETORA (2023 - 2024)** - Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Ivinhema.

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.****1ª DISCUSSÃO**

- 2 – Projeto de Lei nº 242/2023  
Processo nº 300/2023

**Deputado JUNIOR MOCHI**- Dá ao Estado de Mato Grosso do Sul o cognome de Estado do Pantanal.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

- 3 – Projeto de Lei nº 251/2023  
Processo nº 310/2023

**Deputado MARCIO FERNANDES** - Confere ao Município de Campo Grande o cognome de Capital do Agro.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

- 4 – Projeto de Lei nº 247/2023  
Processo nº 305/2023

**PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO n.º 168.0.073.0095/2023** - Altera a Lei n.º 1.511, de 5 de julho de 1994 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, e a Lei n.º 3.310, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

- 5 – Projeto de Lei nº 174/2023  
Processo nº 214/2023

**PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 18/2023** - Estabelece a obrigatoriedade de implantação do Programa de Integridade às Pessoas Jurídicas de direito privado que celebrarem contratos de obras, de serviços e de fornecimento com a Administração Direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.****TERMO DE ACORDO DE LÍDERES****TERMO DE ACORDO DE LÍDERES – PDL n. 022/2023**

Com fundamento nas normas do Regimento Interno da ALEMS (Resolução n. 65/2008), os Deputados Estaduais signatários, que em conjunto representam mais de 1/3 dos membros da Casa, com a aquiescência dos Líderes de Bloco e de Partido, **convencionam a calendarização dos prazos e trâmites legislativos das proposições acima referenciadas, nos termos abaixo ajustado:**

DATA	HORÁRIO	ATOS DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS	PREVISÕES REGIMENTAIS
13/09/2023 (quarta-feira)	8h	Designação de Relator na CCJR	Art. 186, II, 'a' c/c Art. 55, VI
	8h30	Emissão e votação de parecer da CCJR	Art. 46, I c/c Art. 60, §7º e Art. 72 e ss.
	9h	Discussão e Votação única	Art. 206, II
	10h30	<i>Sessão Extraordinária</i> Redação final <b>Obs.: Em caso de emendas</b>	Art. 33, I, alínea 'v' c/c art. 200 e art. 233

Campo Grande (MS), 12 de setembro de 2023.

**PROPONENTES:**

1. Deputado \_\_\_\_\_; 7. Deputado \_\_\_\_\_;  
 2. Deputado \_\_\_\_\_; 8. Deputado \_\_\_\_\_;  
 3. Deputado \_\_\_\_\_; 9. Deputado \_\_\_\_\_;  
 4. Deputado \_\_\_\_\_; 10. Deputado \_\_\_\_\_;  
 5. Deputado \_\_\_\_\_; 11. Deputado \_\_\_\_\_;  
 6. Deputado \_\_\_\_\_; 12. Deputado \_\_\_\_\_;

**DE ACORDO:**

Deputado líder do Bloco 1 : \_\_\_\_\_;  
 Deputado líder do Bloco 2 : \_\_\_\_\_;  
 Deputado líder do PT: \_\_\_\_\_;  
 Deputado líder do Governo: \_\_\_\_\_.

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:** \_\_\_\_\_ VOTOS SIM | \_\_\_\_\_ VOTOS NÃO | \_\_\_\_\_ ABSTENÇÃO (ÕES)

**RESULTADO:** \_\_\_\_\_ | **2º SECRETÁRIO:** \_\_\_\_\_.

**MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/09/2023****REDAÇÃO FINAL**


1 - [Projeto de Lei nº 005/2023](#)

Processo nº 008/2023

**Deputado MARCIO FERNANDES** - Dispõe sobre o direito das pacientes a terem acompanhante nas consultas e exames nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</p>	
<p>LISTA DE VOTAÇÃO</p> <p>PROJETO DE LEI N.º 5/23 PROCESSO N.º 8/23 AUTORIA: DEPUTADO MARCIO FERNANDES REDAÇÃO FINAL</p>	
01 – Deputado ANTONIO VAZ	_____ <i>Sim</i>
02 – Deputado CORONEL DAVID	_____ <i>Sim</i>
03 – Deputado GERSON CLARO	_____ <i>Sim</i>
04 – Deputada GLEICE JANE	_____ <i>Sim</i>
05 – Deputado JAMILSON NAME	_____ <i>Sim</i>
06 – Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	_____ <i>Sim</i>
07 – Deputado JOÃO HENRIQUE	_____ <i>Sim</i>
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	_____ <i>Sim</i>
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	_____ <i>Sim</i>
10 – Deputado LÍDIO LOPES	_____ <i>—</i>
11 – Deputado LONDRES MACHADO	_____ <i>—</i>
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	_____ <i>Sim</i>
13 – Deputada MARA CASEIRO	_____ <i>—</i>
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	_____ <i>Sim</i>
15 – Deputado NENO RAZUK	_____ <i>Sim</i>
16 – Deputado PAULO CORRÊA	_____ <i>Sim</i>
17 – Deputado PEDRO KEMP	_____ <i>Sim</i>
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	_____ <i>Sim</i>
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	_____ <i>Sim</i>
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	_____ <i>Sim</i>
21 – Deputado RENATO CÂMARA	_____ <i>Sim</i>
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	_____ <i>Sim</i>
23 – Deputado ZECA DO PT	_____ <i>Sim</i>
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	_____ <i>Sim</i>
<p>Favoráveis <u>20</u> ;          Contrários <u>—</u> ;          Abstenções <u>—</u> ;          Total <u>20</u> ;</p>	
<p>Campo Grande, 12/09/2023</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	

2 – [Projeto de Lei nº 021/2023](#)

Processo nº 025/2023

**Deputado NENO RAZUK** - Assegura às crianças, assentos próximos ao seu responsável, na aquisição de passagem de transporte intermunicipal, no Estado de Mato Grosso do Sul.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI N.º 21/23	
PROCESSO N.º 25/23	
AUTORIA: DEPUTADO NENO RAZUK	
REDAÇÃO FINAL	
01 – Deputado ANTONIO VAZ	Símb
02 – Deputado CORONEL DAVID	Símb
03 – Deputado GERSON CLARO	—
04 – Deputada GLEICE JANE	Símb
05 – Deputado JAMILSON NAME	Símb
06 – Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	Símb
07 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Símb
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	Símb
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	Símb
10 – Deputado LÍDIO LOPES	—
11 – Deputado LONDRES MACHADO	—
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	Símb
13 – Deputada MARA CASEIRO	—
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	Símb
15 – Deputado NENO RAZUK	Símb
16 – Deputado PAULO CORRÊA	Símb
17 – Deputado PEDRO KEMP	Símb
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	Símb
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Símb
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	Símb
21 – Deputado RENATO CÂMARA	—
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	Símb
23 – Deputado ZEÇA DO PT	Símb
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	Símb
Favoráveis	19 ;
Contrários	— ;
Abstenções	— ;
Total	19 ;
Campo Grande, 12.09.2023.	

**DISCUSSÃO ÚNICA**3 - [Projeto de Lei nº 243/2023](#)

Processo nº 301/2023

**Deputado GERSON CLARO** – Declara de utilidade Pública Estadual o “Instituto Causadores da Alegria”, com sede no Município de Campo Grande, em Mato Grosso do Sul.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI N.º 243/23	
PROCESSO N.º 301/23	
AUTORIA: DEPUTADO GERSON CLARO	
DISCUSSÃO ÚNICA	
01 – Deputado ANTONIO VAZ	Símb
02 – Deputado CORONEL DAVID	Símb
03 – Deputado GERSON CLARO	—
04 – Deputada GLEICE JANE	Símb
05 – Deputado JAMILSON NAME	Símb
06 – Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	Símb
07 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Símb
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	Símb
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	Símb
10 – Deputado LÍDIO LOPES	Símb
11 – Deputado LONDRES MACHADO	—
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	Símb
13 – Deputada MARA CASEIRO	—
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	Símb
15 – Deputado NENO RAZUK	Símb
16 – Deputado PAULO CORRÊA	Símb
17 – Deputado PEDRO KEMP	Símb
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	Símb
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Símb
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	Símb
21 – Deputado RENATO CÂMARA	Símb
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	Símb
23 – Deputado ZEÇA DO PT	Símb
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	Símb
Favoráveis	21 ;
Contrários	— ;
Abstenções	— ;
Total	21 ;
Campo Grande, 12.09.2023.	

**2ª DISCUSSÃO**4 – [Projeto de Lei nº 197/2023](#)

Processo nº 245/2023

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 21/2023** - Altera a redação e acrescenta dispositivos às Leis nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, nº 6.009, de 19 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 197/23  
PROCESSO N.º 245/23  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO  
2ª VOTAÇÃO

01 – Deputado ANTONIO VAZ	Sim
02 – Deputado CORONEL DAVID	Sim
03 – Deputado GERSON CLARO	—
04 – Deputada GLEICE JANE	Sim
05 – Deputado JAMILSON NOME	Sim
06 – Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	Sim
07 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Não
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	Sim
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	Sim
10 – Deputado LÍDIO LOPES	—
11 – Deputado LONDRES MACHADO	Sim
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	Sim
13 – Deputada MARA CASEIRO	—
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	Sim
15 – Deputado NENO RAZUK	Sim
16 – Deputado PAULO CORRÊA	Sim
17 – Deputado PEDRO KEMP	Sim
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	Sim
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	—
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	Não
21 – Deputado RENATO CÂMARA	Sim
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	Sim
23 – Deputado ZECA DO PT	Sim
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	Sim

Favoráveis 18;  
Contrários 02;  
Abstenções —;  
Total 20;

Campo Grande, 12.09.2023.

**1ª DISCUSSÃO**5 – [Projeto de Lei nº 075/2023](#)

Processo nº 096/2023

**Deputado ANTONIO VAZ** - As operadoras de planos privados de assistência à saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, devem informar às beneficiárias gestantes sobre o direito à cobertura ao atendimento nos casos de urgência e emergência.

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROTÓCOLO N.º 75/23  
PROCESSO N.º 96/23  
AUTORIA: DEPUTADO ANTONIO VAZ  
1ª VOTAÇÃO

01 – Deputado ANTONIO VAZ	Sim
02 – Deputado CORONEL DAVID	Sim
03 – Deputado GERSON CLARO	—
04 – Deputada GLEICE JANE	Sim
05 – Deputado JAMILSON NOME	Sim
06 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Sim
07 – Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	Sim
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	Sim
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	Sim
10 – Deputado LÍDIO LOPES	—
11 – Deputado LONDRES MACHADO	Sim
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	Sim
13 – Deputada MARA CASEIRO	—
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	Sim
15 – Deputado NENO RAZUK	Sim
16 – Deputado PAULO CORRÊA	Sim
17 – Deputado PEDRO KEMP	Sim
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	Sim
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	—
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	Sim
21 – Deputado RENATO CÂMARA	Sim
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	Sim
23 – Deputado ZECA DO PT	Sim
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	Sim

Favoráveis 21;  
Contrários —;  
Abstenções —;  
Total 21;

Campo Grande, 12.09.2023.

**INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS**

<b>Requerimentos</b>				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	04611/2023	Lidio Lopes	Âmbito Estadual	Requerimento solicitando ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD que conceda a prorrogação da entrega e prestação de contas dos cobretores para julho de 2024.
2	04604/2023	Mesa Diretora (2023 - 2024)	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, seja concedido, nos termos da Resolução nº 18, de 27 de maio de 2008, o Diploma de Ilustre Visitante ao Excelentíssimo Senhor Michel Miguel Elias Temer Lulia.
3	04605/2023	Mesa Diretora (2023 - 2024)	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, seja concedido, nos termos da Resolução nº 18, de 27 de maio de 2008, o Diploma de Ilustre Visitante ao Excelentíssimo Senhor Mario Abdo Benítez.
4	04630/2023	Lia Nogueira	Dourados	Que seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo Sr. Jerson Domingos, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para que encaminhe as seguintes informações e documentos: seja encaminhado relatórios analíticos e pareceres sobre as análises das contas da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados/MS – FUNSAUD dos últimos 3 (três) anos, bem como, encaminhe parecer técnico opinando sobre a saúde financeira da FUNSAUD, com todos os demonstrativos financeiros possíveis.

<b>Indicações</b>				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	04597/2023	João César Mattogrosso	Jardim	Solicita o patrolamento da estrada vicinal que sai da MS-270, ligando até a sede da Água Rosário do Sul, no município de Jardim - MS.
2	04610/2023	Antonio Vaz	Corguinho	Indico à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, para que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo, ao Senhor Eduardo Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia autônoma a Senhor Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação, para que o Poder Executivo Estadual, a viabilização de um projeto cultural com aulas de capoeira, que seja proporcionado para a Escola Estadual José Alves Quito no município de Corguinho-MS.
3	04612/2023	Zeca do PT	Tacuru	Solicita a disponibilização de medicamentos para suprir as necessidades da unidade básica de saúde indígena localizada na aldeia Jaguapiré, no Município de Tacuru/MS.
4	04613/2023	Zeca do PT	Âmbito Estadual	Solicita estudos técnicos que viabilizem a criação de uma Agência de Fomento, para fomentar e orientar o desenvolvimento de projetos e pesquisas, que atendam as necessidades de micro, pequenos e médios empreendedores urbanos e rurais, bem como, trabalhadores autônomos
5	04615/2023	Lia Nogueira	Dourados	Solicitando a destinação de recursos para a implantação de um acesso na Avenida Esplanada, na intersecção com a Rodovia MS-156, em Dourados-MS.
6	04616/2023	Lia Nogueira	Dourados	Solicitando a viabilização de recursos para realização de obras de pavimentação asfáltica nas ruas do Jardim Jôquei Clube em Dourados-MS, nos seguintes trechos: No quadrilátero das Ruas Alice Light Martins e Tubarão, Rua Assis e Anápolis. Rua Assis, entre a Alice Light e Tubarão. Rua Tubarão, entre a Assis e Anápolis.
7	04617/2023	Lia Nogueira	Dourados Laguna Carapã	Solicitando a disponibilização de recursos para a recuperação da MS-379 no trecho com início no Município de Dourados-MS até o Município de Laguna Carapã-MS.
8	04618/2023	Lia Nogueira	Dourados	Solicitando a disponibilização de recursos para obras de recapeamento asfáltico no quadrilátero ente a Rua Aquidauana até a Avenida Hayel Bom Faker e a Avenida Joaquim Teixeira Alves à Rua Cuiabá, no Município de Dourados-MS.
9	04619/2023	Lia Nogueira	Paraíso das Águas	Solicitando a viabilização de recursos para obras de recapeamento na rodovia BR-060 no trecho que liga os Municípios de Camapuã-MS e Paraíso das Águas-MS.

10	04621/2023	Pedro Kemp	Dois Irmãos Do Buriti	Solicita auxílio da Prefeitura na manutenção dos tratores da Aldeia Barreirinha, no município de Dois Irmãos do Buriti.
11	04622/2023	Lia Nogueira	Angélica Ivinhema	Solicitando a destinação de recursos para obras de duplicação da Rodovia MS-141, no trecho entre o Município de Angélica- MS e o Município de Ivinhema-MS.
12	04623/2023	Lia Nogueira	Dourados	Solicitando a disponibilização de recursos para o recapeamento do quadrilátero entre a Rua Montese e a Rua General Osorio, bem como entre a Rua Monte Castelo e a Rua Cuiabá, no Município de Dourados-MS.
13	04624/2023	Pedro Kemp	Dois Irmãos Do Buriti	Solicita a construção de um banheiro comunitário na Aldeia Barreirinha, em Dois Irmãos do Buriti.
14	04625/2023	Mara Caseiro	Cassilândia	Solicita providências para reativação dos semáforos localizados na Avenida Presidente Dutra com a Rua Sebastião Leal e na Avenida Presidente com a Rua Valdivino de Freitas no Município de Cassilândia, MS.
15	04626/2023	Mara Caseiro	Coxim	Solicita a perfuração de um poço artesiano para atender os moradores da região do Barranco Vermelho no Município de Coxim.
16	04627/2023	Mara Caseiro	Eldorado	Solicita que seja viabilizada pavimentação asfáltica do acesso à Fecularia Eldorado, no Município de Eldorado.
17	04628/2023	Mara Caseiro	Mundo Novo	Solicita a destinação de sobras de calcário para os produtores rurais do Município de Mundo Novo, MS.
18	04629/2023	Lia Nogueira	Chapadão Do Sul Costa Rica	Solicitando viabilização de recursos para obras de recapeamento na Rodovia MS-306, no trecho que liga os Municípios de Costa Rica-MS e Chapadão do Sul-MS.
19	04632/2023	Neno Razuk	Âmbito Federal	Solicita o recapeamento da BR 267 entre Porto XV e Bataguassu/MS.
20	04633/2023	Neno Razuk	Ivinhema	Solicita redutor de velocidade TRAFFIC CALMING, na Rodovia BR 376, Km 141, no Distrito Amandina do município de Ivinhema, MS.

**Moção de Aplauso**

Nº	Protocolo	Deputado (a)	Localidade	Resumo
1	04594/2023	Junior Mochi	Campo Grande	MOÇÃO DE APLAUSO ao Venerável Mestre - Rodrigo Henrique de Almeida Antonelli da Benemérita Augusta e Respeitável Loja Maçônica Nova Era nº 8 e ao Marcelo Ferreira Miranda - Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania (SETESCC), pela inauguração da arena esportiva de grama sintética, que será o centro de treinamento de futebol do time de amputados de Mato Grosso do Sul.

**Moções de Congratulação**

Nº	Protocolo	Deputado (a)	Localidade	Resumo
1	04603/2023	Mesa Diretora (2023 - 2024)	Âmbito Federal	Moção de Congratulação a Carlos Eduardo Xavier Marun, João Carlos Parkinson de Castro, Antonio Ramon Ruiz, Ozório Miranda dos Santos e Heitor Miranda dos Santos, pela ousada decisão de articular e viabilizar a implementação da Rota Bioceânica.
2	04606/2023	Professor Rinaldo	Campo Grande	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, ouvido o Plenário, na forma regimental, ao Pastor Marlon Nunes de Oliveira e toda comunidade, pela comemoração dos 30 anos da Igreja Cristã Maranata, no Estado do Mato Grosso do Sul.
3	04614/2023	Paulo Corrêa	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO as atletas SulMato-Grossenses do elenco da Seleção Brasileira de Basquete Master.
4	04593/2023	Pedrossian Neto	Bandeirantes	Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do Art. 173, inciso XVI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos Policiais Militares SGT PM Andrey da Cruz Milan e CABO PM Bruno Sousa Cabral, por resgatarem cerca de 10 vítimas de um acidente na BR 163 ocorrido em 31 de agosto de 2023.



Moção de Pesar		
Nº	Deputado(a)	Resumo
1	Pedrossian Neto	Em razão do falecimento do Senhor Antônio Marcos Pereira Boaventura.
2	Roberto Hashioka	Em razão do falecimento do Senhor Aparecido Carlos Roberto Simões.
3	Junior Mochi	Em razão do falecimento do Senhor Thiago Eloy de Oliveira Batista.

## PROJETOS APRESENTADOS

**Autor: MESA DIRETORA**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2023**

**Processo nº 339/2023**

Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Ivinhema.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 166, inciso III, da Resolução n. 65/2008, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica reconhecida, exclusivamente, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Ivinhema, em virtude da constante evolução do processo de Boçorocas existentes em regiões que circundam o município, classificado e codificado no COBRADE – 1.1.4.3.3.

Art. 2º O Município deverá observar as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, nas Leis Federais n. 14.133/2021 e n. 4.320/1964, quanto à gestão pública durante o período de calamidade pública.

Art. 3º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º Caberão ao Tribunal de Contas e à Câmara Municipal o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e da regularidade dos atos administrativos, da despesa e de sua execução.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a situação que ensejou o decreto de calamidade pública pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Plenário Deputado Júlio Maia, 12 de setembro de 2023.

Deputado GERSON CLARO  
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA  
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP  
2º Secretário

### JUSTIFICATIVA

Nos termos do Ofício nº 151/2023/GAPRE, o Excelentíssimo Prefeito do município de Ivinhema comunica esta Casa legislativa que a situação de anormalidade que ensejou o estado de calamidade pública, outrora reconhecido por este Parlamento (Decreto Legislativo nº 756, de 2 de março de 2023), ainda permanece sem solução.

Diante disso, o Prefeito de Ivinhema/MS baixou o Decreto n. 520, de 5 de setembro de 2023, declarando situação de calamidade pública no Município, de forma excepcional e temporária, a fim de resguardar o interesse da coletividade, vigorando pelo prazo de 180 dias.

Conforme exposto no decreto municipal, fundamentam a declaração da situação de anormalidade "a constante evolução de Boçorocas, em tamanho e profundidade, existentes em partes do município, ... que resultaram nos danos humanos, materiais, ambientais e os prejuízos econômicos e sociais, conforme Parecer Técnico nº 01/COMDEC/2023 emitido pelo Coordenador Municipal de defesa Civil, opinando favoravelmente à declaração de Situação de Calamidade Pública", somado a isso e concorrendo como critério agravante "o período de chuvas que se aproxima, a vulnerabilidade da população local e do cenário afetado".

Ainda, é destacado no corpo do decreto municipal que “esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município e Distrito de Amandina, comprovadamente afetadas pela evolução do processo de boçorocas existentes”.

Nessas situações, a participação da Assembleia Legislativa ocorre com a apreciação da ocorrência do Estado de Calamidade, de acordo com o disposto no *caput* do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, *in verbis*:

*Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:*

Assim, a decretação do Estado de Calamidade Pública permite que o governo atue de forma coordenada e ágil para prestar assistência às vítimas e minimizar os danos causados pelas chuvas intensas e pelos vendavais. Isso inclui a mobilização de recursos financeiros, equipamentos e pessoal capacitado para lidar com situações de emergência.

Desse modo, a decretação do Estado de Calamidade Pública e o seu reconhecimento pelo Parlamento Estadual devem ser vistos como medidas de proteção e prevenção, que buscam minimizar os danos causados por eventos de força maior e que visam a segurança e o bem-estar da população afetada.

Sensibilizada com a séria situação de calamidade que o município de Ivinhema enfrenta em razão dos sérios danos causados em razão da constante evolução do processo de boçorocas, afetando de forma direta e intensa áreas daquela região, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, por sua Mesa Diretora, apresenta esta proposição legislativa com o objetivo de reconhecer o estado de calamidade decretado pelo Prefeito municipal, de forma a propiciar uma melhor gestão de questões orçamentárias e administrativas no combate a esta situação emergencial.

Ante o exposto, conta-se com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

## PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(696)

### PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 206 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 14/09/2023

1 – Projeto de Lei nº 262/2023  
Processo nº 328/2023

**Deputado ZÉ TEIXEIRA** - Denomina-se GILBERTO CARLINO o Centro Reservatório de Tratamento de Água, no Município de Rio Brilhante.

2 - Projeto de Lei nº 265/2023  
Processo nº 333/2023

**Deputada MARA CASEIRO** - Declara de Utilidade Pública Estadual a Comunidade Terapêutica Amor de Deus Maanaim com sede no Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/09/2023

1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2023  
Processo nº 317/2023

**MESA DIRETORA (2023 – 2024)** - Aprova a indicação de Matias Gonsales Soares para exercer o cargo de Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração da Agência Estadual e Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS).

2 – Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2023  
Processo nº 318/2023

**MESA DIRETORA (2023 – 2024)** - Aprova a indicação de Caroline Farias Tomanquevez para exercer o cargo de Diretora de Regulação e Fiscalização – Área Transportes, Rodovia e Portos da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS).

### PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 14/09/2023

1 - Projeto de Lei nº 263/2023  
Processo nº 330/2023

**Deputada LIA NOGUEIRA** - Dispõe sobre a implantação do Projeto Cadeira Rosa, que tem por objetivo a reserva de assentos exclusivos para mulheres nos transportes intermunicipais.

2 - Projeto de Lei nº 264/2023  
Processo nº 332/2023

**Deputado ANTONIO VAZ** - Institui no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Campanha Gravidez Segura e Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 266/2023  
Processo nº 334/2023

**Deputado JUNIOR MOCHI** - Fica instituído o Dia do Biólogo no Estado de Mato Grosso do Sul, a ser comemorado, anualmente, no dia 3 de setembro.

4 - Projeto de Lei nº 267/2023  
Processo nº 335/2023

**Deputado JUNIOR MOCHI** - Inclui a Festa do Peão de Boiadeiro de Alcinópolis no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

5 - Projeto de Lei nº 268/2023  
Processo nº 336/2023

**Deputado ROBERTO HASHIOKA** - Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de pedágio das rodovias estaduais e federais de Mato Grosso do Sul a divulgar, nos trechos sob sua concessão, informações sobre o cumprimento do cronograma de obras.

6 - Projeto de Lei nº 269/2023  
Processo nº 338/2023

**Deputada LIA NOGUEIRA** - Dispõe sobre o uso de carrinhos de compras adaptados, em hipermercados e supermercados, para atender às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/09/2023

1 - Projeto de Lei nº 260/2023  
Processo nº 324/2023

**Deputado RAFAEL TAVARES** - Institui a Política Estadual de estímulo à livre iniciativa e livre exercício da atividade econômica.

2 - Projeto de Lei nº 261/2023  
Processo nº 325/2023

**PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 34/GABGOV-MS** - Institui o Programa MS SUPERA, e dá outras providências.

#### PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 19/09/2023

1 - [Projeto de Lei nº 075/2023](#)  
Processo nº 096/2023

**Deputado ANTONIO VAZ** - As operadoras de planos privados de assistência à saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, devem informar às beneficiárias gestantes sobre o direito à cobertura ao atendimento nos casos de urgência e emergência.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 14/09/2023

1 - [Projeto de Lei nº 211/2023](#)  
Processo nº 262/2023

**Deputado JUNIOR MOCHI** - Inclui o evento Cavalgada de Sonora no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 13/09/2023

1 - [Projeto de Lei nº 200/2023](#)  
Processo nº 249/2023

**PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 22/GABGOV-MS** - Altera o valor em UFERMS da taxa do serviço discriminado no código 2029 do Anexo da Lei nº 4.282, de 14 de dezembro de 2012, que estabelece os valores das taxas da Tabela de Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS).

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/09/2023

1 - [Projeto de Lei nº 217/2023](#)

Processo nº 269/2023

**Deputado LUCAS DE LIMA** - Institui o mês “Julho Âmbar” como mês de conscientização do luto parental no estado do Mato Grosso do Sul.

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

ATA Nº 99 – 6 DE SETEMBRO DE 2023

### ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Renato Câmara e secretariada pelos Deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Noventa e Oito da Septuagésima Nona Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 1.967/23 do Ministério da Saúde; Ofício nº 23/23 do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 517 e 520/23 da Caixa Econômica Federal. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Pedrossian Neto, Antonio Vaz, Pedro Kemp, Mara Caseiro, Professor Rinaldo, Zeca do PT, Roberto Hashioka, João Henrique, Paulo Corrêa e Lidio Lopes. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados João César Mattogrosso e Junior Mochi. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usou da palavra o Deputado João Henrique. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado em **discussão única e votação nominal** o **Projeto de Lei nº 241/23** de autoria do Deputado Pedro Kemp. Foram aprovadas em **segunda discussão e votação nominal** as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 5/23** de autoria do Deputado Marcio Fernandes, apensando ao **Projeto de Lei nº 88/23** de autoria do Deputado Professor Rinaldo; **Projeto de Lei nº 21/23** de autoria do Deputado Neno Razuk. Foi aprovado em **primeira discussão e votação nominal** o **Projeto de Lei nº 211/23** de autoria do Deputado Junior Mochi. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria da Deputada Mara Caseiro endereçada aos familiares de Terezinha Teodoro Serafim; **Requerimentos de Moções de Pesar** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçadas aos familiares de Antonio Albres Viegas, Camila Marcon Frésca e Dalmir Estigarribia Marques; **Requerimentos de Moções de Pesar** de autoria dos Deputados Antonio Vaz e Professor Rinaldo endereçada aos familiares de Francisco Alberto Monteiro Marcos; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Junior Mochi endereçada aos familiares de Irmo Mathias Teixeira; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Pedro Kemp endereçada aos familiares de Newton Ambrosio Abrego Filho; **Requerimento de Moção de Aplauso** de autoria da Deputada Lia Nogueira endereçada ao Sargento Luiz Carlos Santos Messias, pela sensibilidade de enfeitar a entrada do estacionamento com flores, todas as manhãs, bem como, pela forma humana e alegre com que recebe as pessoas; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Professor Rinaldo endereçada ao Diretor e toda equipe da Escola Estadual Vespasiano Martins, pela celebração dos 70 anos de história; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Paulo Corrêa endereçada ao Desembargador Alexandre Bastos, Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais (CSJE) do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Mara Caseiro endereçada ao Grupo de Atuação Especial dos Promotores de Justiça do Tribunal do Júri por idealizarem, planejarem e executarem, durante o mês de agosto, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul a campanha “Seu silêncio pode matar você” que aborda a violência doméstica e seu enfrentamento; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Pedro Kemp endereçada à Senhora Áurea Domingues, Assistente Social há 32 anos, pelos 10 anos dedicados ao Consultório de Rua; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Professor Rinaldo endereçada aos Professores e Alunos, da Escola Estadual Professor Silvio Oliveira dos Santos, pela premiação como a melhor escola pública na etapa regional da Olimpíada Brasileira de Robótica que ocorreu nos dias 25 e 26 de agosto 2023, no Ginásio Moreninho (UFMS), nesta Capital; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Mara Caseiro endereçada a Senhora Joana Santana Juvenal Ferreira, Joana guerreira, pelo lançamento do livro “A mentira”; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Paulo Corrêa endereçada ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, Coronel Frederico Reis Pouso Salas, à Capitã Karla Duailibi Pereira e ao Cabo Pedro Henrique de Souza Raquel, integrantes do Grupamento de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros e ao Delegado da Polícia Civil, Enilton Pires Zalla; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Paulo Corrêa endereçada ao 3º Sargento QPPM Richardson dos Santos Duarte; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Lia Nogueira endereçada ao senhor Everaldo Leite Dias, pelos 40 anos de fundação da Padaria Pão Dourado; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Lia Nogueira endereçada à Faculdade de Direito e Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados pela inauguração da Biblioteca da FADIR, ocorrido no dia 25 de agosto de 2023; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Coronel David endereçada aos Policiais e Bombeiros envolvidos nas buscas e investigação do homicídio do Jovem Hugo Vinicius Skulny Pedrosa; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Coronel David endereçada aos Policiais Militares lotados no Batalhão de Choque, Subtenente PM Flavio Andrade da Silva, 2º Sargento PM Paulo Roberto Gavilan Garcia, Cabo PM Silvestre Cosme Sanches Alves, Cabo PM Alan Delon Batista, Cabo PM Alison da Silva Silveira, Cabo PM Thiago David Mareco de Souza, Cabo PM William Moreno Santana Gonçalves e Soldado PM Lucas Pacheco de Paula, pelo reconhecimento ao evitar a continuação de ações delituosas de um meliante de alta periculosidade,

cujo mesmo era “velho conhecido” dos agentes da lei; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Mara Caseiro endereçada ao Comandante da Polícia Militar Coronel Renato dos Anjos Garnes, ao Sargento QPPM Jeferson de Moraes Farias e ao Cabo QPPM Ariovaldo Aparecido Colman, pelo resgate de ribeirinhos de um incêndio ocorrido no Porto da Manga, Corumbá, MS; **Requerimento de Moção de Apoio** de autoria do Deputado Junior Mochi aos pleitos dos Municípios de Mato Grosso do Sul, conforme justificativa, em apoio ao movimento encampado pela Assomasul – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, face à queda expressiva dos repasses do FPM – Fundo de Participação dos Municípios; **Requerimento** de autoria do Deputado Renato Câmara solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, para a realização da Sessão Solene de entrega da Comenda e Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, em homenagem aos participantes e pioneiros dos clubes de Desbravadores e Aventureiros do Mato Grosso do Sul - Resolução 21/2023; **Requerimentos de Informações** de autoria da Deputada Lia Nogueira; **Indicações** de autoria dos Deputados Renato Câmara, Gerson Claro, Lia Nogueira, Professor Rinaldo, Lucas de Lima, João César Mattogrosso, Zé Teixeira, João Henrique, Zeca do PT, Roberto Hashioka, Lidio Lopes, Jamilson Name, Antonio Vaz, Marcio Fernandes e Neno Razuk. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, seis de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

## 2ª PARTE - COMISSÕES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### ATA n. 25/2023

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e dez minutos, no Plenário Deputado Nelito Câmara da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Deputada Mara Caseiro do Bloco Parlamentar 2, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Constituição Justiça e Redação (CCJR) Deputados Junior Mochi, Antonio Vaz e Pedrossian Neto do Bloco Parlamentar 1 e Deputado João Cesar Mattogrosso do Bloco Parlamentar 2. Cumprimentando a imprensa, demais presentes, telespectadores da TV Assembleia e, invocando a proteção de Deus, a Presidente Deputada Mara Caseiro deu início à Vigésima Terceira Reunião Ordinária da CCJR nesta Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder, dispensando, na primeira parte, a leitura da Ata nº 24/2023, por já ter sido disponibilizada a todos os membros da Comissão e, submetida à discussão, recebera aprovação sem restrição. Na segunda parte, foram distribuídas onze matérias, a saber: três ao Deputado João Cesar Mattogrosso, os Projetos de Lei n. 246/23 e n. 254/23, ambos do Poder Executivo, e o n. 248/23 da Deputada Lia Nogueira; três ao Deputado Junior Mochi, o Projeto de Lei n. 247/23 do Poder Judiciário e os Projetos de Resolução n. 025/23 da Deputada Mara Caseiro e n. 029/23 do Deputado Gerson Claro; duas ao Deputado Pedrossian Neto, o Projeto de Lei n. 249/23 e o Projeto de Resolução n. 028/23 ambos do Deputado Gerson Claro; duas ao Deputado Antonio Vaz, os Projetos de Lei n. 251/23 do Deputado Marcio Fernandes e o n. 255/23 do Deputado Pedro Kemp; a Presidente Deputada Mara Caseiro avocou a relatoria do Projeto de Lei n. 253/23 do Poder Executivo. Na terceira parte, foram devolvidas as seguintes matérias: o Deputado Antonio Vaz devolveu os Projetos de Lei n. 230/23 do Deputado Lucas de Lima com parecer contrário e n. 243/23 do Deputado Gerson Claro com parecer favorável, ambos aprovados por unanimidade; o Deputado Junior Mochi devolveu o Projeto de Lei n.166/23 do Deputado Pedro Kemp, do qual havia requerido vista sobre o parecer contrário do relator Deputado Antonio Vaz, com seu voto acompanhando o relator, assim como também votaram os demais membros, ao Projeto de Lei de n.199/23 do Deputado João Henrique ofereceu parecer contrário, e ao Projeto de Resolução n. 027/23 do Deputado Marcio Fernandes ofereceu parecer favorável, todos aprovados por unanimidade; o Deputado João Cesar Mattogrosso devolveu com parecer contrário aprovado por unanimidade o Projeto de Lei n. 179/23 da Deputada Lia Nogueira; com parecer favorável os de n. 211/23 e n. 242/23, ambos do Deputado Junior Mochi, além do Projeto de Decreto Legislativo n. 017/23 do Deputado Antonio Vaz, os quais foram acompanhados pelos demais membros, com a determinação de coleta de votos dos respectivos suplentes; o Deputado Pedrossian Neto devolveu o Projeto de Lei n. 241/23 do Deputado Pedro Kemp com parecer favorável aprovado por unanimidade; por fim, a Presidente Deputada Mara Caseiro devolveu os Projetos de Lei do Poder Executivo, n. 200/23 e n. 253/23, ambos com parecer favorável aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Deputada Mara Caseiro deu por encerrada a reunião, mandando lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Deputada MARA CASEIRO  
Presidente

Deputado JUNIOR MOCHI  
Vice-Presidente

Deputado ANTONIO VAZ

Deputado PEDROSSIAN NETO

## 3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JULHO E AGOSTO DE 2023

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADA				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	<até o bim) (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>							
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>							
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)</b>							
<b>SUBTOTAL (III) = (I + II)</b>							
<b>DÉFICIT (IV)</b>							
<b>TOTAL (III - IV)</b>							

FONTE: Sistema Contábil Assembleia Legislativa MS

Campo Grande-MS, 12 de Setembro de 2023

DEP. GERSON CLARO  
PRESIDENTE

DEP. PAULO JOSÉ ARAÚJO CORRÊA  
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS  
Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade

EDGAR TEIXEIRA GOMES LARANJEIRA  
CRC MS 008698/O



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO E AGOSTO DE 2023

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA c=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	<até o bim) (e)	No Bimestre (f)	<até o bim) (g)	% (g/c)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>422.388.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>422.388.400,00</b>	<b>51.448.170,69</b>	<b>51.448.170,69</b>	<b>50.982.732,95</b>	<b>220.453.686,80</b>	<b>52,19%</b>	<b>201.934.713,20</b>
PESSOAL E ENCARGOS	279.420.000,00	0,00	279.420.000,00	29.568.439,95	29.568.439,95	29.568.439,95	114.640.799,84	41,03%	164.779.200,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	154.006,26	900.000,00	90,00%	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.968.400,00	0,00	141.968.400,00	21.879.730,74	21.879.730,74	21.260.286,74	104.912.886,96	73,90%	37.055.513,04
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.050.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.050.000,00</b>	<b>1.364.216,68</b>	<b>1.364.216,68</b>	<b>143.569,64</b>	<b>2.897.869,59</b>	<b>57,38%</b>	<b>2.152.130,41</b>
INVESTIMENTOS	4.150.000,00	0,00	4.150.000,00	1.364.216,68	1.364.216,68	17.588,00	2.141.979,75	51,61%	2.008.020,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	100.000,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.981,64</b>	<b>755.889,84</b>	<b>94,49%</b>	<b>44.110,16</b>
REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
REFINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS AMORTIZAÇÕES	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	125.981,64	755.889,84	94,49%	44.110,16
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DESPESAS (I)</b>	<b>427.438.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>427.438.400,00</b>	<b>52.812.387,37</b>	<b>52.812.387,37</b>	<b>51.126.302,59</b>	<b>223.351.556,39</b>	<b>52,25%</b>	<b>204.086.843,61</b>
<b>SUPERÁVIT (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III - IV)</b>	<b>427.438.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>427.438.400,00</b>	<b>52.812.387,37</b>	<b>52.812.387,37</b>	<b>51.126.302,59</b>	<b>223.351.556,39</b>	<b>52,25%</b>	<b>204.086.843,61</b>

FONTE: Sistema Contábil Assembleia Legislativa MS

Campo Grande-MS, 12 de Setembro de 2023

DEP. GERSON CLARO  
PRESIDENTE

DEP. PAULO JOSÉ ARAÚJO CORRÊA  
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS  
Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade

EDGAR TEIXEIRA GOMES LARANJEIRA  
CRC MS 008698/O





## 5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

### O 1º Concurso Estadual de Redação da Escola do Legislativo – Senador Ramez Tebet – MS é promovido pela Escola do Legislativo – Senador Ramez Tebet e Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### 1. DO OBJETO

##### 1.1 – Geral

Estimular os estudantes regularmente matriculados no ensino médio do Estado de Mato Grosso do Sul à prática da escrita, interesse pela leitura e reflexão crítica sobre temas atuais. Neste 1º Concurso de Redação promovido pela Escola do Legislativo – Senador Ramez Tebet e Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul o tema abordado será CIDADANIA alinhada aos 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU) – Agenda 2030. São 17 objetivos propostos pela Organização das Nações Unidas que, interconectados, abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo.

##### 1.2 – Específicos

- a) Estimular o interesse à prática da escrita com o intuito de desenvolver habilidades de redigir;
- b) Promover o interesse pela leitura;
- c) Oportunizar o conhecimento sobre os 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU) - Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima, além de garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.
- d) Contribuir para uma prática avançada do ensino.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Podem participar do concurso os estudantes regularmente matriculados no ensino médio das escolas públicas e particulares de Mato Grosso do Sul.

2.2 – As redações devem observar as instruções citadas neste regulamento.

2.3 – É vedada a participação de:

- Parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau dos membros da Comissão Organizadora e Comissão Julgadora do 1º Concurso Estadual de Redação da Escola do Legislativo – Senador Ramez Tebet – MS.

#### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1 – Cada participante poderá inscrever apenas uma redação, de autoria própria.

3.2 – O texto deverá ser dissertativo/argumentativo, de autoria própria e individual, não sendo permitida cópia ou plágio, nem co-autoria.

3.3 – A redação deverá ser inédita, não sendo aceitas as que já tenham sido publicadas em meio impresso ou virtual, parcial ou integralmente.

3.4 – O tema da redação será "Cidadania alinhado aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) proposto pela Organização das Nações Unidas.

3.5 – Os candidatos deverão observar os seguintes critérios:

- a) O texto definitivo da redação deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitido nenhum tipo de rasura e de identificação do participante ou escola em que estiver regulamente matriculado.
- b) O texto definitivo da redação deve ser escrito, no mínimo, com 15 linhas e, no máximo, com 30 linhas;
- c) Linhas completamente riscadas não serão consideradas para a contagem geral.
- d) O texto da redação deverá ser redigido de acordo com a modalidade escrita formal da língua portuguesa;
- e) Textos de redação fora das margens da folha ou acima de trinta linhas não serão considerados;
- f) O texto final da redação deverá ser redigido na Folha de Redação que estará disponível no link no site da Escola do Legislativo: – [www.escoladolegislativo.al.ms.gov.br](http://www.escoladolegislativo.al.ms.gov.br).
- g) O texto final da redação deverá ser escaneado em PDF e enviado pelo link no site da Escola do Legislativo: – [www.escoladolegislativo.al.ms.gov.br](http://www.escoladolegislativo.al.ms.gov.br).

3.6 – Os critérios de avaliação constantes neste regulamento deverão ser seguidos rigorosamente pelas comissões de avaliação.

3.7 – Serão desclassificadas as redações quando:

- a) Sejam identificados plágios;
- b) Não sejam inéditas;
- c) Forem apresentadas fora do prazo de inscrição definido no cronograma do concurso;
- d) Não atendam ao tema estabelecido;
- e) Não observem os demais termos do presente regulamento.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições das escolas participantes deverão ser feitas no site oficial da Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet ([www.escoladolegislativo.al.ms.gov.br](http://www.escoladolegislativo.al.ms.gov.br)) dentro do prazo de inscrição para o concurso.

- 4.2 – O período de inscrição das escolas participantes começará às 00h00 do dia 13/09 e terminará às 23:59 de 24/09.
- 4.3 – O horário de inscrição respeitará o fuso horário do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 4.4 – Cada escola poderá inscrever apenas uma redação no Concurso. No mesmo período devem ser enviadas as redações.
- 1.5 – A Ficha de Inscrição e o Caderno de Redação estarão disponíveis no link no site da Escola do Legislativo: – [www.escoladolegislativo.al.ms.gov.br](http://www.escoladolegislativo.al.ms.gov.br).
- 1.6 – O participante e a escola deverão conferir a homologação de sua inscrição no concurso, que será divulgada no link no site da Escola do Legislativo ([www.escoladolegislativo.al.ms.gov.br](http://www.escoladolegislativo.al.ms.gov.br)).

#### 4 DAS ETAPAS DO CONCURSO

##### 1.1 – 1ª Etapa

- a) Cada escola deverá se inscrever na página da Escola do Legislativo Ramez Tebet, no site oficial – [www.escoladolegislativo.al.ms.gov.br](http://www.escoladolegislativo.al.ms.gov.br), acusando sua participação.
- b) A escola constituirá comissão avaliadora, observando os impedimentos previstos no item 2.3, e elegerá dentre seus alunos a melhor produção de texto que representará a escola no 1º Concurso Estadual de Redação da Escola do Legislativo – Senador Ramez Tebet - Mato Grosso do Sul.
- c) A Redação deverá ser produzida em sala de aula, junto com o professor responsável, sem acesso à internet, dispositivos ou meios tecnológicos que possam interferir no processo criativo.

##### 1.2 – 2ª Etapa

- a) *Inscrição* – Após a escolha da redação vencedora pela escola participante, o aluno juntamente com seu professor-orientador efetuará a inscrição na página da Escola do Legislativo no Site oficial da Assembleia Legislativa do MS – [www.escoladolegislativo.al.ms.gov.br](http://www.escoladolegislativo.al.ms.gov.br), por meio de link disponível. No ato da inscrição, a produção de texto salva em arquivo PDF deverá ser anexada.
- b) *Homologação das Inscrições* – Conferir a homologação de sua inscrição no concurso por meio do link no site da Escola do Legislativo: – [www.escoladolegislativo.al.ms.gov.br](http://www.escoladolegislativo.al.ms.gov.br).
- c) *Envio da redação* – Enviar conforme de acordo com o cronograma do concurso, a redação, por meio eletrônico, no link no site da Escola do Legislativo: – [www.escoladolegislativo.al.ms.gov.br](http://www.escoladolegislativo.al.ms.gov.br).
- d) Seleção e análise das redações.

##### 1.3 – 3ª ETAPA

- a) A comissão avaliadora efetuará a correção das redações que tiverem cumprido as exigências deste regulamento.
- b) A comissão avaliadora fará a primeira seleção de redações de acordo com os critérios de avaliação letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K.
- c) A produção textual será corrigida por dois avaliadores com base nos seguintes critérios de avaliação:
  - c.1. Convenções de escrita (morfossintaxe, ortografia, pontuação, acentuação etc.).
  - c.2. Adequação discursiva (argumentação, informações, dados para a defesa de ponto de vista).
  - c.3. Adequação linguística (coerência argumentativa, articulação textual, elementos de coesão textual).
  - c.4. Marcas de autoria (a tese construída é defendida por argumentos convincentes, diversidade argumentativa, argumentação articulada).

##### 5.4 – 4ª ETAPA

- a) Análise final das redações e escolha das 24 melhores.

##### 5.5 – 5ª ETAPA

- a) Cerimônia de Premiação.

#### 6. DO JULGAMENTO DAS REDAÇÕES

- 6.1. As redações inscritas pelas escolas participantes serão encaminhadas e analisadas por comissão avaliadora, composta por professores de Língua Portuguesa indicados pela Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
- 6.2. Após a correção das redações, elas serão encaminhadas para a comissão julgadora que elegerá os melhores textos. A Comissão Julgadora selecionará as 03 (três) melhores redações para as posições de 1º, 2º e 3º lugares e 21 (vinte e uma) redações de forma classificatória, conforme critérios de correção estabelecidos neste regulamento, totalizando 24 (vinte e quatro) redações.
- 6.3. A comissão julgadora será composta por 01 (um) representante das seguintes instituições:
1. Secretaria de Estado de Educação – SED;
  2. Conselho Estadual de Educação – CEE;
  3. Universidade Estadual do MS – UEMS;
  4. Universidade Católica Dom Bosco – UCDB;
  5. Academia Sul Matogrossense de Letras – ASL;
  6. União das Câmaras de MS – UCV;
  7. Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL;
  8. Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular do MS – SINEPE/MS;
  9. Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul – ALEMS.

- 6.4. A comissão organizadora do 1º Concurso Estadual de Redação da Escola do Legislativo – Senador Ramez Tebet - Mato Grosso do Sul, será composta por membros indicados pelas seguintes Instituições:

1. Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul;

2. Escola do Legislativo do Mato Grosso do Sul;
3. Secretária de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul;
4. Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL.

## 7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1. Serão premiadas as 24 (vinte e quatro) melhores redações, conforme abaixo:

Premiação do aluno	
<b>1º Lugar</b>	Certificado de Participação do Concurso; · 1 Celular + <b>1 Kindle.</b>
<b>2º Lugar</b>	Certificado de Participação do Concurso; 1 Notebook + <b>1 Kindle.</b>
<b>3º Lugar</b>	Certificado de Participação do Concurso; 1 Tablet + <b>1 Kindle.</b>
<b>4º ao 24º</b>	Certificado de Participação do Concurso com Mérito Legislativo e <b>1 Kindle.</b>
Premiação das Escolas	
<b>1º Lugar</b>	Certificado de Participação do Concurso – R\$ 10.000,00.
<b>2º Lugar</b>	Certificado de Participação do Concurso – R\$ 7.000,00.
<b>3º Lugar</b>	Certificado de Participação do Concurso – R\$ 5.000,00.

7.2 – As entregas das premiações às escolas e alunos serão feitos em Sessão Solene a ser proposta pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

7.3 – Identificando-se fraude, a escola e aluno, estarão sujeitos à desclassificação e os responsáveis às conseqüências previstas em lei.

7.4 – Para recebimento do prêmio, as escolas deverão apresentar documento comprobatório de funcionamento da Associação de Pais e Mestres (APM), bem como certidão de CNPJ e dados bancários desta.

7.5 – Os valores referentes ao prêmio serão depositados na conta da Associação de Pais e Mestres (APM).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. No ato de envio das redações, os participantes do concurso concedem à Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet e à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul o direito de publicação e divulgação da redação, por qualquer meio e a qualquer tempo, sem qualquer tipo de ônus e sem necessidade de notificação, assegurada a divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos, conforme a Lei 9.610/98 (Lei dos Direitos Autorais).
- 8.2. Os participantes atestam que seus trabalhos não infringem direitos de terceiros, não incorrem em plágio com a reprodução total ou parcial, bem como se responsabilizam, na esfera cível e penal, pelo descumprimento das normas constantes neste regulamento.
- 8.3. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet e pela mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 8.4. É de responsabilidade exclusiva dos participantes acompanharem as comunicações oficiais referentes a este concurso, divulgadas nas páginas da Escola do Legislativo Ramez Tebet e da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, na internet, via e-mail ou celular.
- 8.5. Não caberão recursos das decisões da comissão julgadora.
- 8.6. A participação no concurso implica a aceitação de todos os termos deste regulamento.

Crítérios Correção	Pontuação
Convenções de escrita (morfossintaxe, ortografia, pontuação, acentuação etc.)	2,0
Adequação discursiva (desenvolve argumentos de acordo com a tipologia textual proposta, apresenta informações, dados, pertinentes para a argumentação em defesa de ponto de vista).	3,0
Adequação linguística (coerência argumentativa, articulação textual, elementos de coesão textual).	2,5
Marcas de autoria (a tese construída é defendida por argumentos convincentes, diversidade argumentativa, argumentação articulada).	2,5

**A produção textual será anulada, sem direito a correção, nos seguintes casos:**

<b>A</b>	Não há texto (Texto completamente em branco; texto escrito, porém anulado com formas propositais de anulação – “X”, todas as linhas completamente riscadas) etc.
----------	--

<b>B</b>	Texto completamente em língua estrangeira ou grande parte dele, não sobrando 15 linhas válidas ou mais em português.
<b>C</b>	Identificação do candidato ou da candidata, por meio de assinatura ou marca identificadora.
<b>D</b>	Fuga ao tema.
<b>E</b>	Não respeito à estrutura do gênero dissertativo-argumentativo.
<b>F</b>	Texto não atingindo 15 linhas válidas.
<b>G</b>	Cópia de outros textos.
<b>H</b>	Texto sem conexão com o tema (palavrões; reflexões da candidata ou do candidato sobre a prova ou seu desempenho no concurso; desacato; chacota; mensagem religiosa; inserção de outro gênero fora do projeto do texto – receita de bolo, por exemplo; mensagem/propaganda política).
<b>I</b>	Desenho(s).
<b>J</b>	Número(s) isolado(s) do corpo do texto.
<b>K</b>	Texto ilegível

**CRONOGRAMA**

<b>1º CONCURSO DE REDAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO MS</b>	
<b>DATA</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>FASE</b>	<b>1ª</b>
<b>29/08</b>	Lançamento do Concurso
<b>13/09</b>	Publicação do Edital
<b>13/09 a 24/09</b>	Adesão das Escolas (Escola se Inscreve no site: <a href="http://www.escoladolegislativo.al.ms.gov.br">www.escoladolegislativo.al.ms.gov.br</a> )
<b>FASE</b>	<b>2ª</b>
<b>25/09 a 22/10</b>	Concurso interno das Escolas – escolha da melhor redação concorrente.
<b>FASE</b>	<b>3ª</b>
<b>23/10 a 29/10</b>	Envio do nome do aluno vencedor com a redação e todas as informações cadastrais.
<b>FASE</b>	<b>4ª</b>
<b>31/10 a 30/11</b>	Comissão Avaliadora e a Banca Julgadora.
<b>FASE</b>	<b>5ª</b>
<b>06/12</b>	Premiação.

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

•  
•  
•  
•



<b>FRENTES PARLAMENTARES – 2023</b> 12ª Legislatura - (2023/2026) - 1ª Sessão Legislativa	
<b>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA</b> Ato nº. 03 – MD de 23/02/2023, publicado no DOALMS nº. 2338 de 23/02/2023 Pág.11/12	
Mara Caseiro (PSDB) - Coordenadora	Pedro Kemp (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João César Mattogrosso (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
João Henrique (PL)	Zeca do PT (PT)
Junior Mochi (MDB)	-
<b>FRENTE PARLAMENTAR DA ROTA BIOCEÂNICA</b> Ato nº. 04 – MD de 17/02/2023, publicado no DOALMS nº. 2338 de 23/02/2023 Pág.11	
Zeca do PT (PT) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Lidio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Londres Machado (PP)	-
<b>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO</b> Ato nº. 07 – MD de 1º de março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 29/30	
Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lucas de Lima (PDT)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
<b>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS</b> Ato nº. 08 – MD de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30	
Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Pedro Kemp (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
Coronel David (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
João César Mattogrosso (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lidio Lopes (Patriota)	Renato Câmara (MDB)
Neno Razuk (PL)	Roberto Hashioka (União)
Paulo Corrêa (PSDB)	-
<b>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b> Ato nº. 09 de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30	
Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Zeca do PT (PT)
Lia Nogueira (PSDB)	-
<b>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Ato nº. 10 de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30/31	
Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedro Kemp (PT)
Coronel David (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Marcio Fernandes (MDB)	Roberto Hashioka (União)
Neno Razuk (PL)	-

<b>FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO DIREITO DA PROPRIEDADE - FPDP</b> Ato nº. 13 de 2 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 31/32	
Coronel David (PL) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Lucas de Lima (PDT)	Zeca do PT (PT)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)	-
<b>FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FPSPSP</b> Ato nº. 14 de 2 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 32	
Coronel David (PL) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
João César Mattogrosso (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João Henrique (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Rafael Tavares (PRTB)
Lucas de Lima (PDT)	Roberto Hashioka (União)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
<b>FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA</b> Ato nº. 15 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 12/13	
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
Coronel David (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lidio Lopes (Patriota)	Rafael Tavares (PRTB)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Marcio Fernandes (MDB)	-
<b>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO</b> Ato nº. 16 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 13	
Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	-
<b>FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO</b> Ato nº. 17 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 13/14	
Professor Rinaldo (Podemos) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Lidio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Londres Machado (PP)	Zeca do PT (PT)
Lucas de Lima (PDT)	Zé Teixeira (PSDB)
<b>FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> Ato nº. 18 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 14	
Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Gerson Claro (PP)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)

FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DAS SANTAS CASAS E FILANTRÓPICOS Ato nº. 20 de 15 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2402 DE 21/03/2023, Pág. 19	
Pedrossian Neto (PSD) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR DE AVICULTURA Ato nº. 23 de 23 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2407 DE 28/03/2023, Pág. 16	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Lia Nogueira (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE Ato nº. 24 de 23 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2407 DE 28/03/2023, Pág. 16	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Lia Nogueira (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA Ato nº. 26 de 30 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2409 DE 30/03/2023, Pág. 21	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
Marcio Fernandes (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Ato nº. 27 de 30 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2411 DE 03/04/2023, Pág. 9	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
Marcio Fernandes (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS Ato nº. 29 de 17 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2421 DE 19/04/2023, Pág. 20.	
Pedrossian Neto (PSD) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lucas de Lima (PDT)	Rafael Tavares (PRTB)
Mara Caseiro (PSDB)	Zeca do PT (PT)

FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS Ato nº. 31 de 19 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2424 DE 25/04/2023, Pág. 14	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO Ato nº. 32 de 19 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2424 DE 25/04/2023, Pág. 14	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Ato nº. 33 de 19 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2424 DE 25/04/2023, Pág. 14/15	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Gleice Jane (PT)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Londres Machado (PP)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS Ato nº. 34 de 27 abril de 2023, publicado no DOALMS nº. 2427 DE 28/04/2023, Pág. 15/16	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lia Nogueira (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lidio Lopes (Patriota)	Zeca do PT (PT)
Londres Machado (PP)	-
FRENTE PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E TRANSPORTE Ato nº. 37 de 23 maio de 2023, publicado no DOALMS nº. 2444 DE 24/05/2023, Pág. 18	
Roberto Hashioka (União) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Paulo Corrêa (PSDB)
Gerson Claro (PP)	Pedro Kemp (PT)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Londres Machado (PP)	Zeca do PT (PT)



## Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.



## CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	DOE Nº	DATA PUBL.
1º de setembro	Dia Estadual do Conselheiro Tutelar	2.419	12/3/2002	5.718	25/3/2002
1º de setembro	Semana do Profissional de Educação Física	3.792	25/11/2009	7.591	26/11/2009
1º de setembro	Dia do Policial Militar Feminino no Estado de Mato Grosso do Sul	5.070	29/9/2017	9.505	2/10/2017
2 de setembro	Dia Estadual do Repórter Fotográfico	5.880	16/5/2022	10.834	17/5/2022
5 de setembro	Dia Estadual da Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística	5.161	08/03/2018	9.611	09/03/2018
7 de setembro	Dia Estadual do Rasqueado	6.041	10/4/2023	11.127	11/5/2023
8 de setembro	Dia Estadual de Conscientização, Mobilização e Combate à Hanseníase	4.908	24/8/2016	9.236	25/8/2016
9 de setembro	Dia do Administrador	2.879	12/8/2004	6.308	13/8/2004
10, 11, 12 e 13 de agosto	Festa 'Encontro de Cowboys'	5.057	14/9/2017	9.494	15/9/2017
13 de setembro	Dia dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Mato Grosso do Sul	5.271	22/11/2018	9.787	26/11/2018
14 a 20 de setembro	Semana da Farroupilha	5.230	16/7/2018	9.698	17/7/2018
15 de setembro	Dia do Vigilante	3.730	31/8/2009	7.533	1º/9/2009
17 de setembro	Dia Estadual de Segurança do Paciente	5.923	11/7/2022	10.889	12/7/2022
Semana de 18 de setembro	Semana de Informação, Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma	5.907	21/6/2022	10.867	22/6/2022
19 de setembro	Dia Estadual do Chamamé	3.837	23/12/2009	7.611	28/12/2009
Semana de 19 de setembro	Semana Estadual de Conscientização Sobre o Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)	5.675	14/6/2021	10.538	15/6/2021
20 de setembro	Dia Estadual em Defesa da Prescrição Legível	6.098	23/8/2023	11.250	24/8/2023
21 de setembro	Dia do Fiscal de Rendas	3.355	5/1/2007	6.884	8/1/2007
21 de setembro	Dia Estadual da Cultura da Paz	4.034	31/05/2011	7.961	01/06/2011
21 de setembro	Dia do Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar	5.090	17/11/2017	9.535	20/11/2017
21 a 27 de setembro	Semana Estadual de Doação de Órgãos e Tecidos	5.410	2/10/2019	10.001	4/10/2019
Semana de 23 de setembro	Semana de Conscientização das características e do tratamento da Dermatite Atópica	5.592	10/11/2020	10.321	11/11/2020
25 de setembro	Dia do Servidor Penitenciário	3.412	14/8/2007	7.031	15/8/2007
25 de setembro	Dia do Farmacêutico	4.876	4/7/2016	9.199	6/7/2016
25 de setembro a 1º de outubro	Semana Estadual do Idoso	4.796	21/12/2015	9.071	22/12/2015
26 de setembro	Dia do Surdo	2.294	2/10/2001	5.606	3/10/2001
29 de setembro	Dia Estadual do e da Policial Civil	4.408	27/9/2013	8.526	30/9/2013
30 de setembro	Dia do Agente Tributário Estadual	3.835	23/12/2009	7.611	28/12/2009
30 de setembro	Dia Estadual do Tradutor Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	5.459	16/12/2019	10.053	18/12/2019
30 de setembro	Dia Estadual em Atenção à Saúde Mental dos Profissionais de Educação	5.468	18/12/2019	10.055	20/12/2019
30 de setembro	Dia do Profissional Caçambreiro no Estado de Mato Grosso do Sul	5.852	12/4/2022	10.805	13/04/2022
1º a 30 de setembro	Setembro Amarelo de Prevenção ao Suicídio	4.777	3/12/2015	9.060	7/12/2015
1º a 30 de setembro	Setembro Verde	5.862	20/4/2022	10.810	25/4/2022
2º Final de semana/setembro	Festa Social da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	4.010	11/4/2011	7.927	12/4/2011
1ª semana de setembro	Semana de Incentivo à Adoção Tardia	5.921	11/7/2022	10.889	12/7/2022
3ª semana de setembro	"MS ACESSÍVEL", uma Semana Estadual dedicada à Conscientização à Acessibilidade das Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida	5.611	7/12/2020	10.343	8/12/2020
4ª Semana de setembro	Semana Estadual da Juventude	3.748	25/9/2009	7.551	28/9/2009
Semana em que recai o Dia da Imprensa/10 de setembro	Semana da Imprensa nas escolas de 1º e 2º graus da rede oficial de ensino do Estado	410	5/12/1983	1.214	6/12/1983
Terceiro sábado de setembro	Dia do Jovem Adventista	3.785	24/11/2009	7.590	25/11/2009
Terceiro sábado de setembro	Dia Estadual dos Desbravadores	5.109	20/12/2017	9.558	21/12/2017
Terceiro sábado de setembro	Peixada Dourados News	5.510	20/5/2020	10.177	21/5/2020
Último Sábado/setembro	Festa da Galinha Caipira em Camapuã	3.836	23/12/2009	7.611	28/12/2009
2º final da semana/setembro	Taboadão Tucunaré, Festival de Pesca do Tucunaré	4.472	20/2/2014	8.622	21/2/2014
2º domingo/setembro	Semana de Prevenção e Combate à Violência Autoprovocada: Automutilação e o Suicídio	5.483	18/12/2010	10.055	20/12/2010
3º domingo/setembro	Dia da Escola Bíblica	5.423	22/10/2019	10.012	23/10/2019
Mês/setembro	Festa da Cana em Sonora	3.621	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês/Setembro	Festival Pantaneiro	4.472	22/3/2012	8.158	23/3/2012
Mês/Setembro	Festa do Peixe	4.551	4/7/2014	8.709	7/7/2014



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>  
Telefone para contato: (67) 3389-6243